TL 3638

CIDAC
Centro de Documentação

MOÇÃO SOBRE TIMOR LESTE

1. Considerando a situação de guerra vivida em Timor Leste a partir de 1975, agudizada e perpetuada pela invasão e pretensa anexação indonésia, e a posição da ONU consagrada na resolução 37130

2. Considerando a soituação de resistência da população timorense na defesa intransigente do Direito à Autodeterminação dos Povos, tal como é reconhecido desde 1960 pela ONU

3. Considerando que, como portugueses e como cristãos, temos um papel activo de solidariedade com o povo Maubere e com a sua Igreja

4. Considerando que os estudantes timorenses, no seu direito ao ensino, estão duplamente limitados, pela obrigatoriedade da língua indonésia e pela expulsão de Jakarta de estudantes timorenses, por apoiarem a autodeterminação do povo a que pertencem, como se verificou no último período deste ano lectivo

5. Considerando que o MCE, como Movimento de estudantes e como Movimento de Igreja, procura, ao jeito de Jesus Cristo, estar particularmente atento aos mais pobres e marginalizados e que entre estaes estão, sem dúvida, os timorenses

6. Considerando a dimensão internacional do MCE, cujo vínculo à Coordenação Europeia JECI-MIEC e aos movimentos JECI e MIEC pode ser um instrumento de solidariedade activa nos forums internacionais, como a ONU, o Conselho da Europa e outros

O MCE, reunido em Conselho Nacional, compromete-se a

a) Pressionar as instâncias internacionais do Movimento a manterem viva a questão, tanto a nível interno como externo, nomeadamente aproveitando as potencialidades do MIEC enquanto membro da PAX ROMANA

b) Incentivar na Europa, com outros movimentos e federações JECI/MIEC, a luta por uma paz justa e digna para o povo Maubere

c) A nível nacional, colaborar e/ou promover iniciativas, com vista a sensibilizar a Igreja e a sociedade portuguesas para esta questão

Aveiro, 11 de Setembro de 1983

O CN do MCE